



DECRETO Nº 127

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
06 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0660 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.0660.04.122.0001.2007 -	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7958 3390.39.00.00.00.0000 -	1751.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	351.238,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.04.122.0001.2007		351.238,46
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660		351.238,46
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		351.238,46
TOTAL DOS CRÉDITOS:		351.238,46

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	351.238,46
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS:	351.238,46

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0330 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
03.0330.06.127.0012.1022 -	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO DO ESPAÇO URBANO	
7931 4490.52.00.00.00.0000 -	1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.238,46
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.06.127.0012.1022		1.238,46
03.0330.06.181.0012.1029 -	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	
7938 4490.51.00.00.00.0000 -	1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.06.181.0012.1029		150.000,00
03.0330.06.181.0012.1070 -	UNIFORMIZAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA GUARDA MUNICIPAL	
7970 3390.30.00.00.00.0000 -	1700.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
7971 4490.52.00.00.00.0000 -	1700.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.06.181.0012.1070		200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330		351.238,46
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		351.238,46

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA (AL 1 de agosto de 2023).

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA